



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CGM</b>
Fls. nº _____
Rubrica: _____

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

Portaria nº 005/2024-CGM

<b>Processo Administrativo nº</b>	<b>Data:</b> ___ / ___ / ___
<b>Contratado/Interessado:</b>	
<b>Contrato nº</b>	<b>Equipe de Auditoria nº</b>

Nº	Descrição	S	N	N/A	Fl(s)
01	Solicitação de Pagamento				
02	Controle de Saldo do Contrato				
03	Nota de Empenho (cópia)				
04	Controle de Saldo do Empenho				
05	Nota Fiscal ou documento equivalente				
06	Comprovação da execução do serviço				
07	Portaria de Fiscal do Contrato (publicação no DOEEM)				
08	Relatório de Fiscal do Contrato				
09	Contrato *(1)				
10	Extrato do Contrato (publicação no DOEEM)				
11	Termo(s) Aditivo(s) *(1)				
12	Extrato do Termo(s) Aditivo(s) (publicação no DOEEM)				
13	Ordem de Serviço (global e/ou parcelada)				
14	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União				
15	Certidão Negativa de Débitos Estaduais				
	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual				
16	Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais				
17	Certificado de Regularidade do FGTS CRF				
18	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas				
19	Outros documentos.				

**Observações:**

Da VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE inicial, informo que:

- ( ) Não há achados desfavoráveis; seguir para a Coordenação da Equipe de Auditoria;  
( ) Há achados desfavoráveis; devolver para Unidade Administrativa de origem, conf. art. 3º, a, da Portaria nº 010/2024-CGM.

<p>Imperatriz-MA Em ___ de Julho de 2024.</p>	<p>_____</p> <p>Nome, cargo/função do Membro da Equipe de Apoio</p>
---	---



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CGM**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Proposta de Encaminhamento:

Após a análise de verificação inicial, os trabalhos de auditoria resultou em:

1. ( ) Prosseguimento do processo administrativo sem ressalva, conforme art. 4º, a, da Portaria nº 010/2024-CGM;
2. ( ) Prosseguimento do processo administrativo com ressalva, conforme art. 4º, b, da Portaria nº 010/2024-CGM;
3. ( ) Devolução do processo administrativo para a unidade administrativa de origem e/ou outras partes interessadas e responsáveis, conforme art. 4º, c, da Portaria nº 010/2024-CGM;
4. ( ) Encaminhamento do processo administrativo para a Procuradoria Geral do Município (PGM), conforme art. 4º, d ou e, da Portaria nº 010/2024-CGM;

Manifestação do Auditor de Controle Interno (quando pertinente)

Imperatriz-MA

Em \_\_\_ de Julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome do Auditor(a) de Controle Interno